

TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

REFERENTE: Processo/UAF Nº 132/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a confecção de materiais personalizados, visando atender as demandas do **SENAr-AR/MS**.

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 058/2025, que a empresa **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o **CNPJ: 08.256.030/0001-75**, arrematante do item 03 – Chapéu fino Pantaneirinho, apresentou a amostra abaixo relacionada, em conformidade com o previsto no item **13.4.** do Edital.

Conforme consta no item **13.4.6.** do Edital, será objeto de análise da amostra:

c) Item 3 – CHAPÉU FINO PANTANEIRINHO:

Trama: bem fechada, com entrelaçamento firme, uniforme, sem falhas, quebras, buracos ou deformações.

Largura trama: compatível com as medidas solicitadas, mantendo sempre o padrão fino.

Aba: aba reta, largura uniforme e de acordo com o solicitado.

Impressão do Carimbo Quente: logomarca deve ser aplicada sem queimar ou danificar a trama, carimbo a quente não poderá danificar a peça.

Medidas: dimensões do chapéu de acordo com a descrição técnica, o tamanho e o logotipo em conformidade com a ficha técnica e o descriptivo

A amostra foi apresentada no dia 20/01/2026 e avaliada pela equipe do Departamento de Assistência Técnica e Gerencial, que apresentou à seguinte conclusão:

- 1) **Item 03 – Chapéu fino Pantaneirinho:** atende ao especificado no Termo de Referência – Anexo I do Edital.



Declaramos que após a avaliação técnica da amostra de acordo com as especificações da ficha técnica, a amostra apresentada pela licitante empresa **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS** foi **APROVADA**.

Campo Grande, MS, 23 de Janeiro de 2026.



Nivaldo Passos
Coordenador
DATEG
SENAr-AR/MS



Maira Arruda
Analista
DATEG
SENAr-AR/MS